



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

DECRETO nº. 114/2022, de 13 de julho de 2022.

Nomeia conselheiro suplente em substituição de conselheiro titular do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Piatã-Ba.

O **PREFEITO DE PIATÃ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na lei municipal e sua alteração, sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a eleição para o cargo de conselheiros tutelares;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a **Conselheira Tutelar Suplente**, Sra. **ILDA DA SILVA VIEIRA COSTA**, CPF: XX.XXX.285-81, para compor o Conselho Tutelar Municipal em substituição ao Conselheiro Tutelar Titular, Sr. Izael Dias Santos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PIATÃ, TREZE DE JULHO DO ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS.


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
Prefeito